



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 3 - CAMPUS AVANÇADO MARICÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MARICÁ - IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com a colaboração da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Coordenação de Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação, torna público o presente Edital, contendo os prazos e os procedimentos para inscrição e seleção dos estudantes candidatos às bolsas remanescentes contempladas pelo edital N.º 61, Instituto Federal Fluminense, de 04 de abril de 2017.

1. DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS

1.1 Objetiva-se a concessão de bolsas para estudantes do Ensino Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio interessados em atuar em atividades programa **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)**, do IFFluminense *Campus* Avançado Maricá.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A oferta de bolsas de extensão é destinada aos estudantes regularmente matriculados em todas as séries do Ensino Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, *Campus* Avançado Maricá do IFFluminense.

2.2 As condições mínimas para a inscrição do estudante são:

2.2.1 Frequência ativa;

2.2.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de pesquisa, extensão e/ou cultura no âmbito do IFFluminense;

2.2.3 Possuir RG (número de identidade), e-mail e CPF próprios;

2.3 O acúmulo de bolsa será permitido apenas para os programas relacionados à Assistência Estudantil como a Bolsa de Alimentação e a Bolsa Necessidades Educacionais Especiais, regidas pela Deliberação do IFFluminense, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão N.º 24 de 26 de outubro de 2015.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 O presente Edital será divulgado, a partir do dia **16/04/2018**, nos murais disponíveis do *campus* e no Centro de Documentação Digital do IFFluminense (CDD) <<http://cdd.iff.edu.br>>, para a comunidade acadêmica do *Campus* Avançado Maricá.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos estudantes candidatos às bolsas referentes ao Edital N.º 60, de 04 de abril de 2017 deverão ser realizadas *online* pelo endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/PRVcQV8TvgtDP50h1>. Opcionalmente, os discentes podem realizar a inscrição pelo código QR abaixo:



4.2 As inscrições ocorrerão entre os dias **17 e 18 de abril de 2018**.

5. DA CARGA HORÁRIA, DO VALOR DAS BOLSAS, DAS VAGAS E DOS RESUMOS DOS PROJETOS

5.1 Os valores das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de extensão terão seus valores estabelecidos pela Portaria IFFluminense N.º 247/2013. A carga horária exigida será de 8 h por semana.

5.2 Serão oferecidas 2 (duas) vagas para bolsistas do programa NEABI do IFFluminense *campus* Avançado Maricá.

6. DA CONVOCAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DO ESTUDANTE CANDIDATO

6.1 A divulgação do local, dia e horário do processo de entrevista dos estudantes candidatos devidamente inscritos ocorrerá nos murais do *campus*, no dia **19 de abril de 2018**.

6.2 A entrevista contará com um roteiro estruturado e padronizado, produzido pelo docente responsável pelo projeto escolhido, em conformidade com a especificidade de cada tema.

6.3 A ausência do estudante candidato na entrevista implicará na sua eliminação.

6.4 A avaliação pode conter outros instrumentos, desde que publicizados pelo Docente coordenador.

6.5 A **Tabela 1** indica a autoria e o resumo da proposta do Centro de Memória.

Tabela 1: Autoria e Resumo do NEABI do IFFluminense *Campus* Avançado Maricá

Coordenadora	Resumo
Isabela Bastos de Carvalho	O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas pretende colaborar para a construção de uma educação antirracista, bem como para desenvolver, na comunidade acadêmica do <i>campus</i> Avançado Maricá, a consciência da invisibilização das populações indígenas e negra. A partir de estudos e intervenções, o NEABI poderá ser um grande aliado na formação humana integral dos discentes, preparando-os para lidar com as situações cotidianas de racismo de nossa sociedade, ensinando-os, portanto, a combatê-la.

7. DA NOTA FINAL, DA LISTA CLASSIFICATÓRIA E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ESTUDANTES

7.1 A classificação final dos estudantes aprovados será expressa em termos específicos:

7.1.1 “APROVADO” - para estudantes com a melhor pontuação na etapa da entrevista e dentro das vagas previstas;

7.1.2 “LISTA DE ESPERA” - para estudantes que não se encontram dentro da vaga pretendida mas que pode ser convocado em casos de desistência ou inviabilidade de inscrição do estudante classificado como “APROVADO”.

7.1.3 “REPROVADO” - para estudantes desclassificados por falta ou alguma outra ausência de condição, prevista pelo presente Edital. A única classificação excludente do processo seletivo é o termo “REPROVADO”.

7.2 A nota final dos estudantes candidatos aprovados será expressa em valores numéricos compreendidos entre 0,0 (zero) e 100,0 (cem). O candidato que tiver a pontuação inferior a 60 (sessenta) será desclassificado. A classificação final será expressa em ordem decrescente de nota.

8. INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS]

8.1 O Edital N.º 61, de 04 de abril de 2017, efetivou suas atividades em **01/08/2017** e finalizará em **31/07/2018**.

8.2 O presente Edital terá validade para a seleção de bolsistas do NEABI referente ao ano de 2018.

9. CRONOGRAMA

Data	Evento
16/04/2018	Divulgação e inscrição nos projetos e programas <i>Campus Avançado</i> Maricá.
17/04/2018 a 18/04/2018	Inscrições pelo endereço eletrônico: https://goo.gl/forms/PRVcQV8TvgtdP50h1
19/04/2018	Divulgação do local e horário do processo de entrevistas dos candidatos
20/04/2018	Entrevista com os candidatos, a partir da lista divulgada nos murais do <i>campus</i>
24/04/2018	Encaminhamento do coordenador a respectiva lista classificatória à Coordenação de Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação. Entregue via e-mail institucional e divulgação da Lista Classificatória, contendo o resultado da seleção para bolsistas dos projetos e programas. Preenchimento do termo de compromisso de bolsista.
25/04/2018	Início das atividades
31/07/2018	Término das atividades

ANDRÉ FELIPE FIGUEIRA COELHO

SIAPE 1573802

Coordenador de Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação

FRANCESCO LUGLI

SIAPE 2184691

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

MENDEL CESAR OLIVEIRA ALELUIA

SIAPE 1883073

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francesco Lugli, DIRETOR - CD4 - DEPECAM**, em 13/04/2018 16:04:03.
- **Andre Felipe Figueira Coelho, COORDENADOR - FG2 - CPECICAM**, em 13/04/2018 15:48:06.
- **Mendel Cesar Oliveira Aleluia, DIRETOR - CD3 - DGCAM**, em 13/04/2018 12:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9699

Código de Autenticação: d326b5a5bb

